LEI COMPLEMENTAR Nº 0010, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

REVOGADO Pela LC 34 07/06/10

REVOGADO Pela LC 189 20/9/2018

Altera a Estrutura Administrativa e Organizacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam criados os cargos comissionados, de livre nomeação e exoneração, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S.A.A.E, em conformidade com o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, os quais se integrarão à Estrutura Administrativa e Organizacional, com as seguintes atribuições:

I - CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO:

a) elaborar processos de coletas de preços para toda e qualquer compra efetuada pela Autarquia;

b) controlar o patrimônio da Autarquia;

c) supervisionar as rotinas quanto às licitações realizadas.

II - CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO:

a) supervisionar os serviços de construções e ligações de redes de água e esgoto sanitário;

b) supervisionar a manutenção dos Poços Artesianos;

c) supervisionar a manutenção das barragens e limpezas de manilhas das captações de água bruta para as estações de tratamento de água.

III – CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE E MATERIAIS:

a) controlar a documentação e seguro de todos os veículos da Autarquia, controlando os abastecimentos e despesas de mão-de-obra mecânica e reposição de peças em geral;

b) controlar a compra de materiais para serem utilizados nas construções e manutenção de redes de água e esgoto, e ferramentas usadas nos serviços da Autarquia;

c) supervisionar e controlar entrada e saída de mercadorias em geral;

d) responsável pelo Balancete Físico e Financeiro do Almoxarifado.

PUBLICADO

IV - CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE HIDROMETRAÇÃO:

a) supervisionar rotinas administrativas da seção, quanto ao cumprimento das Leis Municipais no que disser respeito à hidrometração;

b) chefiar diretamente a manutenção e instalação de hidrômetros;

c) coordenar os serviços gerais da referida seção.

V – CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO:

a) chefiar diretamente a equipe de fiscalização;

b) responsável pela entrada e andamento de requerimentos de ligações, cortes e religações;

c) responsável pela abertura de fichas cadastrais dos novos usuários;

d) responsável pelo cadastro em geral;

e) substituir o Chefe da Seção de Controle de Hidrometração sempre que necessário, assinando e coordenando o funcionamento da referida seção.

VI - CHEFE DE SETOR DE CONTABILIDADE:

a) responsável pela confecção de notas de empenho e controle da dotação orçamentária;

b) substituir o chefe da seção sempre que necessário, assinando pela Autarquia, de conformidade com o CRC/MG.

VII – CHEFE DE SETOR DE LICITAÇÕES:

a) responsável pelas rotinas administrativas referentes a licitações, quanto ao total cumprimento da Legislação em vigor;

b) responsável pela elaboração dos Editais de todas as modalidades de licitação;

c) dar suporte às comissões de licitações no que se fizer necessário;

d) responsável pela montagem de todos os processos licitatórios;

e) substituir o Chefe da Seção de Compras e Material sempre que necessário.

Art. 2º As remunerações dos cargos ora criados são as constantes do Anexo Único a esta Lei Complementar.

Art. 3º Com a entrada em vigor desta Lei Complementar ficam extintos os seguintes cargos de livre nomeação e exoneração da Lei 3.716/2005:

Nº de cargos	*Denominação*
04	ENCARREGADO ADMINISTRATIVO
01	CHEFE DE SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
01	CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTE E MATERIAIS
01	CHEFE DE SETOR DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Serviço autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de dezembro de 2006.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Oficial de Gabinete

ANEXO ÚNICO À LEI COMPLEMENTAR Nº 0010, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006.

Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Nº de cargos	***Denominação***	***Salário***	***Comissão do Cargo***
01	CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	930,29	465,15
01	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE HIDROMETRAÇÃO	930,29	465,15
01	CHEFE DA SEÇÃO DE MANTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO	930,29	465,15
01	CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE E MATERIAIS	930,29	465,15
01	CHEFE DE SETOR DE CONTABILIDADE	751,10	375,55
01	CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO	751,10	375,55
01	CHEFE DE SETOR DE LICITAÇÕES	751,10	375,55

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de dezembro de 2006.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Secretário de Governo